



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO PARA CAMINHÃO VW/14.190 CRM DSA3E91.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1231/2024, bem como parecer jurídico, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: MARCUS VINICIUS DE MARCHI SIQUEIRA – TACÓGRAFOS - EIRELI

CNPJ: 14.703.386/0001-02

TOTAL: R\$ 496,08 (Quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

Pedro de Toledo, 13 de setembro de 2024.

Eleazar Muniz Junior
Prefeito Municipal